

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 16º dia do mês de abril de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Biommm S.A. ("Companhia" ou "Biommm"): Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

MESA: Presidente: Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovação para contratação da renovação de fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e a FINEP, bem como da cessão de título de crédito (renda fixa) como garantia financeira em decorrência da contratação da referida carta de fiança bancária ("Renovação da Fiança Bancária FINEP").

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

- (i) **Renovação da Fiança Bancária FINEP**
 - a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a renovação da contratação de fiança bancária pela Companhia, especificamente em garantia às obrigações contraídas no contrato de financiamento celebrado com a FINEP, conforme aditado, de acordo com as principais características descritas no **Anexo I** à presente ata.

- b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a cessão de título de crédito (renda fixa) como garantia financeira em decorrência da contratação da carta de fiança bancária acima mencionada, de acordo com as principais características descritas no **Anexo II** à presente ata.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes: *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente, Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Douglas de Carvalho Lopes
Secretário

Anexo I

Beneficiários	FINEP proporcionalmente aos seus créditos desembolsados.
Valor	R\$ 2.464.122,90 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)
Objeto	Garantia do Contrato FINEP, conforme aditado.
Prazo	Anual, renovada pelo prazo do Contrato de Financiamento.
Custo	Percentual da Comissão de Fiança ao ano: 1,10% Valor anual da Comissão de Fiança: R\$27.105,35
Instituição Financeira	Banco Fibra

Anexo II

Cessão de Garantia – Contrato FINEP

Modalidade da Garantia	Cessão de título de crédito (renda fixa)
Valor	R\$ 2.464.122,90
Prazo	12 meses
Favorecido	Banco Fibra
Observação	100% do valor da fiança bancária, em BRL